

## ATA DE REUNIÃO

Às 17 horas do dia 16 de agosto de 2024, realizou-se a reunião para análise e deliberação **como termo ciência, anuênci a e compromisso** sobre o desenvolvimento de software com *stakeholders* externos ao curso, como resultado final da unidade curricular Trabalho Interdisciplinar: aplicações para sustentabilidade, que será apresentado pelos discentes do curso de **Engenharia de Software** da PUC Minas. Estiveram presentes à reunião **Joyce Christina de Paiva Carvalho** e **Soraia Lúcia da Silva**, professores da unidade curricular; **Lucas Henrique da Silva Pires**, *stakeholder* externo como *Product Owner* do **RUA 404**, e **Ana Luiza Machado Alves**, **Lucas de Carvalho Barbosa**, **Lucas Henrique Chaves de Barros**, **Matheus Brasil Aguiar**, **Matheus Martins da Silva Porto** e **Raquel Inez de Almeida Calazans**, discentes da unidade curricular responsáveis pelo desenvolvimento do software. O escopo do software desenvolvido será documentado no Relatório Final, que será anexado a esta Ata. O software será desenvolvido dentro do escopo de viabilidade e da dinâmica da unidade curricular da disciplina mencionada acima. Durante a execução do trabalho, os referidos discentes serão orientados por professores da PUC Minas alocados nessa unidade curricular. O suporte aos referidos discentes em atividades que dependem de colaboração e auxílio de *stakeholders* externos ao curso será feito pelo *stakeholder* externo. Discentes, docentes e *stakeholders* são autores intelectuais do trabalho. À conclusão da unidade curricular, *stakeholder* externo detém o direito de uso do software produzido pelos discentes e docentes. Tendo o trabalho final sido aprovado pelo curso de **Engenharia de Software** da PUC Minas, os artefatos produzidos no trabalho serão encaminhados ao Núcleo de Inovação Tecnológica da PUC Minas para registro, junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), da autoria intelectual dos discentes, docentes e *stakeholders* externos. Dados pessoais necessários ao registro no INPI são: nome, qualificação, CPF, endereço completo, Nacionalidade, telefone e e-mail. No caso de discentes e docentes, os dados para tal registro serão obtidos nos sistemas da PUC Minas, como Sistema de Gerenciamento Acadêmico (SGA) e Cadastro de Pessoas. Oportunamente, *stakeholders* externos serão contatados para fornecimento dos dados que se mostrarem necessários. O registro será efetuado e pago pela PUC Minas. Sendo o registro efetuado, o código fonte e artefatos subjacentes ao projeto serão armazenados sob sigilo em local apropriado definido pelo curso. Após a entrega do software desenvolvido e término da disciplina, discentes e docentes não se responsabilizam por sua implantação, hospedagem, manutenção e evolução do software. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e foi lavrada a ata que manifesta a ciência, anuênci a e compromisso de todos os presentes.

Belo Horizonte, 20 de agosto de 2024.

DocuSigned by:

  
E983D805DE3547E...

---

Ana Luiza Machado Alves

Assinado por:

  
823EBBE39875430...

---

Lucas de Carvalho Barbosa

DocuSigned by:

*Lucas Henrique Chaves de Barros*  
F7F196085C0B4B2...

---

Lucas Henrique Chaves de Barros

Assinado por:

*Matheus Brasil Aguiar*  
7E76F81F5D4D483...

---

Matheus Brasil Aguiar

Assinado por:

*Matheus Martins da Silva Porto*  
1B0F1CF2119745D...

---

Matheus Martins da Silva Porto

DocuSigned by:

*Raquel Inez de Almeida Calazans*  
CA38B49F4549473...

---

Raquel Inez de Almeida Calazans

---

Joyce Chistina de Paiva Carvalho

---

Soraia Lúcia da Silva

Assinado por:

*Lucas Henrique da Silva Pires*  
073FBC9B7679461...

---

Lucas Henrique da Silva Pires